



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 213, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

**Determina abertura de Sindicância para apurar a
responsabilidade pelos danos provocados ao caminhão
placas IWL-6393.**

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo tomado conhecimento do fato abaixo relatado, **DESIGNA**:

Os servidores **JAQUELINE MORESCO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 012, **FERNANDA BUSSOLOTTO**, ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula nº 337 e **SANDRO FONTANA**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, matrícula nº 068, para instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar as circunstâncias e apontar eventuais responsabilidades em face do seguinte fato:

Danos ocorridos no dia 13 de novembro de 2020 no caminhão caçamba placas IWL-6393, dirigido pelo servidor Rudimar Tirloni, provocados por queda de galho de árvore.

Assim, necessária a verificação da ocorrência da responsabilidade pela danos verificados no veículo, para a apuração de perdas e danos.

Fica estabelecido o prazo de **30 dias** para a apresentação do relatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos dezessete dias do mês de novembro de 2020.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal da Administração e Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR